

PORTARIA nº 115, de 29 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 25, I e XII do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam ratificadas todas as portarias abaixo que foram assinadas anteriormente pela Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, mantendo a validade das mesmas:

- I. Portaria nº 088, de 10 de setembro de 2012.
- II. Portarias nº 091 e 092, de 24 de setembro de 2012.
- III. Portaria nº 100, de 24 de outubro de 2012.
- IV. Portaria nº 108, de 20 de novembro de 2012.
- V. Portaria nº 004, de 04 de fevereiro de 2013.
- VI. Portaria nº 005, 006 e 007, de 05 de fevereiro de 2013.
- VII. Portaria nº 009, de 15 de fevereiro de 2013.
- VIII. Portaria nº 018, de 27 de fevereiro de 2013.
- IX. Portaria nº 023, de 11 de março de 2013.
- X. Portaria nº 029, de 27 de março de 2013,
- XI. Portaria nº 048, 049 e 050, de 03 de maio de 2013.
- XII. Portaria nº 052, de 10 de maio de 2013.
- XIII. Portaria nº 053, de 15 de maio de 2013.
- XIV. Portaria nº 061, de 29 de maio de 2013.
- XV. Portaria nº 079, de 01 de agosto de 2013.
- XVI. Portaria nº 082, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º- As referidas portarias permanecem inalteradas na sua numeração e em seus artigos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor
Portaria nº 107/2013